



Assembleia Municipal de Estremoz

EDITAL N.º 13/2024

Ricardo Catarino, Presidente da Assembleia Municipal de Estremoz, **torna público**, que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 30 de setembro de 2024, sob proposta da Mesa da Assembleia Municipal, foi **aprovado por unanimidade**, o **“VOTO DE PESAR PELAS VITIMAS DOS INCÊNDIOS EM PORTUGAL NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO”**, que se transcreve:

“O Governo decidiu decretar dois dias de luto nacional em Agosto e Setembro últimos, pelas vítimas dos incêndios que assolaram o nosso país.

A Assembleia Municipal de Estremoz, numa manifestação de pesar e na sequência da proposta dos seus eleitos delibera:

1 - Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelas vítimas diretas ou indiretas dos incêndios que deflagraram este Verão em Portugal.

2 - Prestar sentidas condolências às famílias enlutadas, guardando um minuto de silêncio em sua memória.

3- Remeter o presente voto de pesar às corporações de bombeiros das localidades de Vila Nova de Oliveirinha e de São Mamede Infesta, bem como à Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) do Centro de Meios Aéreos de Armamar, distrito de Viseu a que pertenciam os militares da GNR falecidos.”

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Estremoz, 1 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino